

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



**Lista de Revisões:**

Código	Edição	Designação	Tipo de ato	Aprovação
NA	-	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Criação	Thierry Pasquier

## Índice

Introdução.....	5
Enquadramento Institucional.....	7
Estrutura Orgânica.....	8
Conceito de Risco e Gestão do Risco.....	9
Metodologia de Identificação e Avaliação dos Riscos.....	10
Monitorização e Acompanhamento do PPR.....	12
Matriz.....	13

## Introdução

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, bem como o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, vieram reforçar a necessidade de as entidades abrangidas adotarem e implementarem um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) que abranja toda a Empresa e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, e que contenha, de acordo com o artigo 6.º do Anexo deste último diploma legal:

- a) Identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo os associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos, considerando a realidade da administração local e a área geográfica da empresa;
- b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Ainda nos termos do referido artigo, do PPR devem constar:

- a) As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- b) A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- c) Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;
- d) A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do plano, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo.

Considerando as alterações legislativas decorridas, procede-se agora, nos presentes termos, a uma revisão, com o compromisso de, a partir de agora, se iniciar uma abordagem de melhoria contínua, decorrente da necessidade de adaptação a novos riscos e considerações, derivados de uma gestão mais transparente, coesa e com sentido crítico.

Envolveram-se, na preparação deste Plano, o RCN, equipa de trabalho e Responsáveis dos serviços, quer no que respeita à identificação dos riscos e infrações conexas, quer na apresentação de medidas de prevenção, para que o documento final refletisse a realidade da Empresa neste âmbito.

Destaca-se a importância de continuar a fortalecer os mecanismos de controlo interno já existentes, assim como implementar novas medidas de prevenção com especial atenção nos serviços com maior probabilidade e impacto.

O Plano tem como objetivos:

- Sensibilizar a Administração, Responsáveis de Departamento e Colaboradores para a problemática dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Identificar as áreas nas quais se considera poderem ocorrer ações que configurem estas situações;
- Estabelecer procedimentos preventivos e corretivos sempre que necessário;
- Adequar, sempre que necessário, o Sistema de Controlo Interno de onde se destaca o conjunto de Procedimentos já definidos e outros documentos Controlo Interno.

O presente Plano dirige-se a toda a Empresa, aplicando-se à Administração, Chefes de Departamento, Colaboradores (independentemente do seu vínculo contratual), voluntários e/ou estagiários (renumerados ou não).

## Enquadramento Institucional

A Aflex Portugal foi fundada em 2001 pelo gerente da Aflex França. A Aflex Portugal exporta 100% do seu produto e é apenas um local de produção, o processo comercial e de EDI está concentrado França. Administração encontra-se em França e que qualquer aprovação, até mesmo da direção geral passa pela Administração, ou seja, as questões de maior impacto financeiro que, consequentemente possam originar riscos financeiros, não passam pela empresa sediada em Portugal.

### **A Nossa Missão**

Fabrico de tubos de borracha por extrusão, que satisfaçam as exigências de Qualidade e atinjam as expectativas dos clientes.

### **O que Valorizamos**

- **Satisfação do Cliente**

A satisfação do cliente é a fonte de benefícios dos colaboradores, acionistas e fornecedores sendo procurada de uma forma sistemática e sem limites.

- **Os Nossos Colaboradores**

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, e proporcionar adequadas condições de trabalho, saúde e segurança, desenvolvendo a todo o momento as mesmas, por forma a minimizar riscos envolvendo e motivando sempre na perspetiva do desenvolvimento pessoal e profissional.

- **Desenvolvimento e Aperfeiçoamento**

Procuramos conseguir um aperfeiçoamento contínuo em todas as fases dos nossos processos.

Estamos sempre disponíveis para junto dos nossos clientes e fornecedores procurar as melhores soluções.

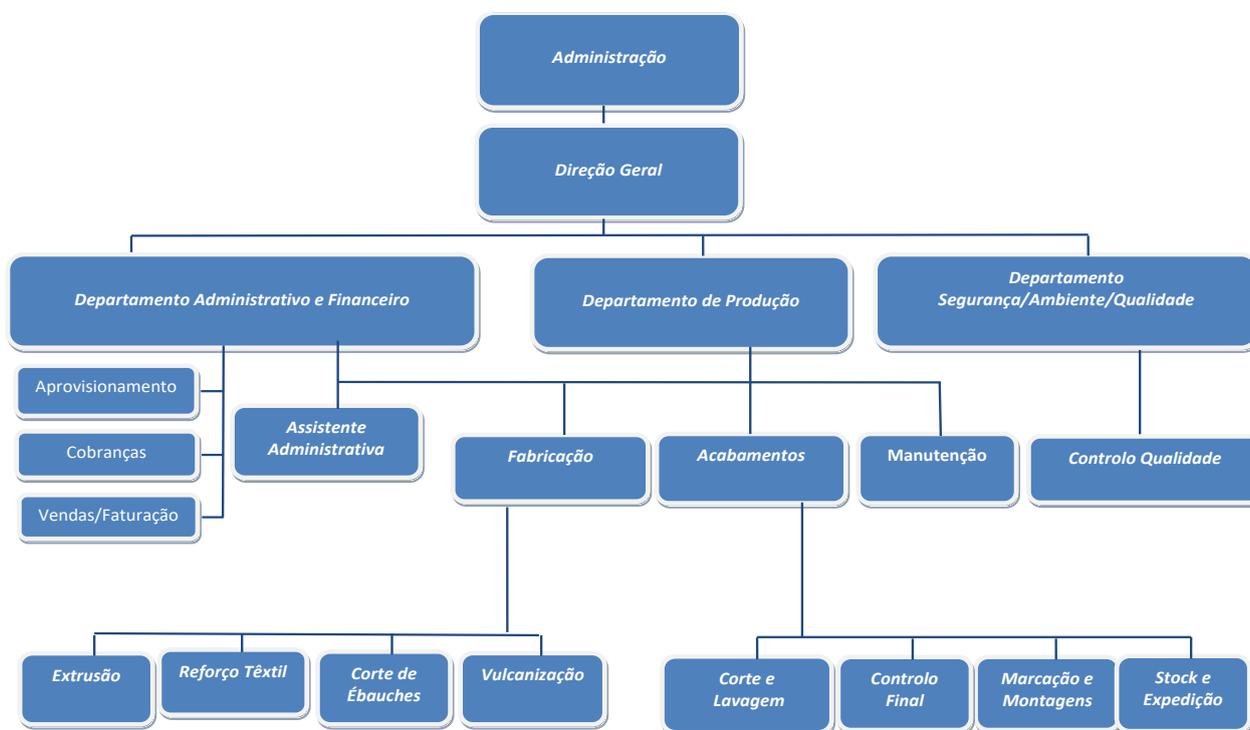
Proporcionamos aos nossos clientes o “processo completo” para o desenvolvimento do seu produto, desde desenho técnico à criação de moldes, à montagem, até ao produto final...

É com base nestes princípios que assumimos o total compromisso pelo cumprimento de todos os requisitos do cliente e outros aplicáveis, apostando na melhoria contínua da eficácia do nosso Sistema de Gestão.

## Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da Aflex em Portugal assenta numa definição coerente, clara e objetiva das linhas de reporte e das competências de cada área.

Para além dos aspetos referidos, a estrutura organizacional da Aflex define-se pela adequada segregação de funções, assegurando que quaisquer situações de potenciais conflitos de interesses são identificadas antecipadamente, minimizadas e sujeitas a uma monitorização cuidadosa e independente.



## Conceito de Risco e Gestão do Risco

- **Gestão do risco** - processo contínuo através do qual as organizações identificam e analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades, através de medidas de controlo que permitam mitigar e/ou assumir os riscos identificados.
- **Risco** - evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional. Ou seja, os riscos correspondem a “factos, cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade de consequências configurem riscos de gestão incluindo riscos de corrupção e de natureza similar”.

**A gestão do risco implica uma atuação disciplinada em várias fases:**

**Identificação e definição do risco** – Procede-se ao reconhecimento e à classificação de factos cuja frequência/probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade de consequências configurem riscos de gestão incluindo riscos de corrupção e de natureza similar.

**Análise do risco** – Classificar o risco segundo critérios de frequência/probabilidade e de gravidade na ocorrência, estabelecem-se conjuntos de critérios, medidas e ações, distribuindo-se por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais.

**Nível de risco (NR)** - Combinação do grau de probabilidade com a impacto da consequência da respetiva ocorrência, de que resulta a graduação do Risco.

## Metodologia de Identificação e Avaliação dos Riscos

Para os riscos identificados na Empresa foram identificados níveis quanto à Probabilidade de Ocorrência (PO) e Impacto Previsível (IP), ambos numa escala de 1 a 3 (baixo 1, médio 2, alto 3).

	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de Ocorrência	quando não é provável que o evento ocorra ou quando ocorre em circunstâncias excepcionais, podendo ser prevenido ou remediado com os controlos em vigor	quando o evento pode ocorrer esporadicamente e/ou com possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais	quando o evento pode ocorrer de forma regular e/ou com reduzida possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais

	Baixa	Média	Alta
Impacto Previsível	quando possa não existir potencial para provocar um impacto na reputação da empresa no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos, sendo os custos associados pouco significativos	quando está em causa um impacto médio na reputação da empresa ou no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos estratégicos, ou outra consequência com custos suportáveis	quando está em causa um prejuízo muito significativo na reputação da empresa, uma violação do código de ética e conduta ou outra consequência com custos significativos, que afete a missão, os valores, os objetivos, as oportunidades de negócio e a atividade operacional

Através da conjugação de ambas as variáveis (probabilidade e impacto), foi construída uma matriz de risco, baseada nos níveis suprarreferidos, conforme melhor se demonstra na imagem abaixo:

### Probabilidade de Ocorrência (PO)

	1	2	3
1	Mínimo	Fraco	Moderado
2	Fraco	Moderado	Elevado
3	Moderado	Elevado	Máximo

*Menac*

Depois de avaliados os riscos, são definidas as respostas adequadas aos mesmos, de forma a garantir que a Empresa não fica exposta a riscos residuais acima do definido.

Como resultado da identificação e da avaliação dos riscos, a Aflex elaborou a matriz de riscos (ver anexo), na qual são apresentados os riscos identificados nas áreas de atividade com exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, analisada a probabilidade de ocorrência, o impacto previsível e, conseqüentemente, graduado cada um dos riscos identificados. São, ainda, identificadas as medidas preventivas e de controle implementadas para cada risco.

## Monitorização e Acompanhamento do PPR

A Administração definiu como necessário o acompanhamento anual deste Plano, dado que estamos num caminho de consolidação das metodologias, o que requer, de todos, um maior esforço para implementar e acompanhar adequadamente as medidas de tratamento de risco definidas.

Compete aos Responsáveis do Departamento assegurar a execução, implementação e a supervisão das medidas de tratamento do risco propostos para, gerindo os recursos necessários para a sua concretização.

O acompanhamento do plano será elaborado em forma de relatório anual de execução, a elaborar pelo Responsável de Cumprimento Normativo (RCN), juntamente com a restante equipa designada para o efeito, e por cada um dos responsáveis das medidas definidas e será enviado durante o mês de abril, seguinte ao término do ano, para aprovação. O relatório vai apresentar as medidas definidas, as medidas implementadas, grau da implementação e, caso não esteja totalmente implementada, data de plena implementação.

Caso existam riscos avaliados como elevados ou extremos, será efetuado um relatório intercalar em outubro de cada ano, seguindo a metodologia descrita no ponto anterior.

O RCN deve recomendar a atualização do Plano sempre que tal se revele necessário, no Relatório de Execução Anual, tendo em conta as revisões e validações referidas.

Este documento, de acordo com a lei vigente, será revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura da Empresa que justifique a respetiva revisão.

Qualquer Responsável de Departamento ou Colaborador da Empresa deve reportar ao RCN ou à equipa de trabalho as situações que considere relevantes, com o propósito do referido RCN, em conjunto com quem considerar necessário, avaliar a necessidade de recomendar a atualização do Plano.

# Matriz

Áreas	Identificação das Situações de Risco	Avaliação do Risco			Medidas Preventivas/Corretivas Implementadas	Novas medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Responsável
		Probabilidade	Impacto	Nível do Risco			
Direção Geral	Utilização indevida de vantagem na seleção de novos colaboradores, serviços e materiais ou produtos	1	3	Moderado	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias	Formação/sensibilização sobre integridade, transparência, anticorrupção	RCN/ Equipa de Apoio
	Ocultação/ eliminação de registos relativos a denúncias	1	3	Moderado			
	Adulteração e utilização indevida de dados (colaboradores, clientes, fornecedores, dados empresa...)	1	3	Moderado			
DAF	Adulteração de pagamentos	1	2	Fraco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias Contabilidade externa Revisão do ROC	Formação/sensibilização sobre integridade, transparência, anticorrupção	RCN/ Equipa de Apoio Responsável Dep
	Adulteração e utilização indevida de dados (colaboradores, clientes, fornecedores, dados empresa...)	1	2	Fraco			
DP	Deturpação na gestão de stock em prejuízo da organização	1	1	Mínimo	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias Mapa comparativo SIG	Formação/sensibilização sobre integridade, transparência, anticorrupção	RCN/ Equipa de Apoio Responsável Dep
	Desvio de equipamentos de manutenção em benefício próprio ou de terceiros	2	1	Fraco			
	Utilização indevida de resíduos em prejuízo da organização	1	1	Mínimo			
DQAS	Utilização privilegiada dos dados dos colaboradores	1	2	Fraco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias RGPD	Formação/sensibilização sobre integridade, transparência, anticorrupção	RCN/ Equipa de Apoio Responsável Dep
	Seleção e/ou favorecimento de operador com recebimento de vantagem indevida	1	2	Fraco			